

SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas – IACM, relativo à Bonificação por Resultados – BR, do exercício de 2023 para a Secretaria de Estado da Saúde.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, **considerando**:

O disposto no §4º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, que instituiu a Bonificação por Resultados - BR, no âmbito da administração direta e autarquias; e

O disposto no artigo 7º, inciso II, da deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – BR nº 2, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOE em 23.12.2024, que dispõe sobre a definição dos indicadores, fixação de metas, critérios de apuração e avaliação dos resultados, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR do exercício de 2023;

Resolve:

Artigo 1º - O valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas – IACM, referente ao exercício de 2023, para a Secretaria de Estado da Saúde, corresponde a 71,95 % (setenta e um por cento e noventa e cinco centésimos), conforme a Nota Técnica de Apuração de Resultados da BR constante do anexo a esta Resolução, elaborada pela Comissão instituída pela Resolução SS nº 104, de 08 de agosto de 2023, e aprovada pela Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

NOTA TÉCNICA DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - BR - DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SES/SP

ANO BASE 2023

Considerando o Decreto nº. 66.772, de 24 de maio de 2022, que regulamentou a Bonificação por Resultados, instituída pela Lei Complementar nº 1.361 de 21 de outubro de 2021, a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo - SES/SP constituiu, por meio da Resolução SS nº 104, de 08 de agosto de 2023 (8503581), a Comissão Setorial de Bonificação por Resultados da SES/SP, e pela Resolução SS nº 108, de 16 de agosto de 2023 (8504005), alterada pela Resolução SS nº 293, de 20 de dezembro de 2024 (0051174073), nomeou seus representantes.

Os indicadores da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo - SES/SP foram aprovados e constam no Anexo II, da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – BR nº 2, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOE em 23/12/2024 (0050870468).

Desta feita, a Comissão Setorial tratou de atender as orientações emanadas pela Resolução Conjunta CC/SGGD/SFP – 3, de 04 de setembro de 2023, que dispôs sobre a apresentação de propostas para a definição de indicadores globais, seus critérios de avaliação, as respectivas metas e formas de apuração de resultados, priorizando as fontes de informações disponíveis em sistemas oficiais do Sistema Único de Saúde – SUS/SP, referentes ao ano de 2023.

Nessa linha, a Comissão considerou que a SES/SP, responsável pela formulação da Política Estadual de Saúde e de suas diretrizes, norteadas pelos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, tem como propósito promover a saúde, priorizar as ações preventivas, democratizar as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde bem como, articular e planejar as ações desenvolvidas pelos 17 (dezesete) Departamentos Regionais de Saúde - DRS distribuídos pelo Estado.

Outras atividades igualmente importantes, também alvo constante de atenção do SUS, devem ser destacadas, como o controle da ocorrência de doenças, seu aumento e propagação, desenvolvidas principalmente pela Vigilância Epidemiológica, o controle da qualidade de medicamentos, exames, alimentos, higiene e adequação de instalações que atendem ao público, área de atuação da Vigilância Sanitária e o controle de endemias.

As funções da SES-SP podem ser resumidas em cinco dimensões:

1 – Manter a rede assistencial própria do Governo do Estado – são serviços próprios estaduais de saúde, hospitalares ou ambulatoriais da administração direta, indireta (fundações e autarquias) e, também aqueles geridos por Organizações Sociais de Saúde – OSS através de Contrato de Gestão, que são referência regional, especializada ou de alta complexidade do sistema. Atualmente, a rede estadual de saúde de São Paulo é composta por 103 (cento e três) hospitais {dos quais 52 (cinquenta e dois) são geridos por OSS (sendo 03 (três) Parcerias Público Privadas – PPP), 40 (quarenta) pela Administração Pública Direta e 11(onze) geridos por Autarquias e suas Fundações de Apoio}, 85 (oitenta e cinco) Ambulatórios Médicos de Especialidades – AMES e 20 (vinte) Unidades de Reabilitação da Rede Lucy Montoro. Esta rede inclui grandes hospitais universitários, como os Hospitais de Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo e da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, ambos da Universidade de São Paulo - USP, da Faculdade de Medicina da Universidade de Campinas – UNICAMP, da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista – UNESP de Botucatu, da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, bem como o Instituto do Coração – INCOR/HCFMUSP e o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

2 – Gerir, planejar e regular a rede assistencial vinculada ao SUS – são serviços de assistência médica de maior complexidade vinculados ao SUS, de caráter estadual ou regional, que permanecem sob gestão da SES-SP (rede de Santas Casas e hospitais filantrópicos, Hospitais de Ensino, serviços especializados de oncologia, nefrologia, hemorrede, entre outros). Apoio financeiro e técnico para a gestão da atenção básica de saúde municipal (unidades básicas de saúde e equipes de saúde da família).

3 – Manter os órgãos estaduais de apoio às ações da SES/SP – são institutos e fundações com funções específicas na rede de saúde estadual, como a Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP, que pesquisa, desenvolve, fabrica e distribui medicamentos; a Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, que além do desenvolvimento de pesquisas a partir de padrões internacionais de referência, fornece hemocomponentes e serviços hemoterápicos; a Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP, que se constitui da instância de apoio à SES/SP para assessorar a política de câncer no Estado, o Instituto de Infectologia Emílio Ribas, o maior centro de infectologia da América Latina, sendo referência como hospital de isolamento para tratamento de doenças como varíola, difteria, febre tifoide, peste bubônica, gripe espanhola, febre amarela, meningite e na década de 1990 foi o primeiro hospital a abrigar um centro dedicado de combate à AIDS no Brasil, mantendo-se como referência no tratamento da doença até os dias atuais; o Centro de Referência e Treinamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/Aids, que é uma unidade de referência normativa, de avaliação e de coordenação do Programa Estadual para Prevenção, Controle, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) no Estado de São Paulo; além dos Institutos de Pesquisa (Instituto Butantan – maior produtor de vacinas e soros da América Latina; Adolfo Lutz – reconhecido internacionalmente por sua competência para responder às ocorrências em sua área de atuação, tendo sido credenciado pelo Ministério da Saúde como Laboratório Nacional em Saúde Pública e Laboratório de Referência Macrorregional; Instituto de Saúde – atua na produção de conhecimento científico e tecnológico no campo da Saúde Coletiva; Instituto Pasteur – atua na vigilância, controle de riscos, capacitação e desenvolvimento profissional nos assuntos relacionados a raiva e outras encefalites virais e Instituto Lauro de Souza Lima – que é um Centro de Referência na área de Dermatologia Geral e em particular, de hanseníase).

4 – Realizar, coordenar e planejar as ações de saúde coletiva no Estado – estabelecer as normas estaduais e realizar ações de vigilância epidemiológica e sanitária, de combate aos vetores e outras ações de interesse para a saúde coletiva, por meio de seus órgãos centrais e regionais, como o Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE, o Centro de Vigilância Sanitária – CVS, o Centro de Distribuição e Logística

5 – Desenvolver ações de supervisão, capacitação, acompanhamento, avaliação e apoio aos sistemas de saúde municipais – por meio de seus órgãos centrais e regionais (17 Departamentos Regionais de Saúde – DRS) a SES/SP participa dos 63 (sessenta e três) colegiados regionais de saúde (em conjunto com os

representantes municipais), prestando auxílio aos sistemas municipais de saúde e formulando estratégias de aperfeiçoamento do sistema.

Como acima delineado, a SES/SP como gestora do SUS-SP, tem o papel de maior prestador de serviços de saúde do Brasil, frente a enorme rede de serviços próprios e, demanda enorme força de trabalho para as ações de articulação, planejamento e pactuação com os 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios - gestores locais do SUS.

Período de Avaliação: Exercício 2023

Os indicadores aprovados pela Comissão Intersecretarial da BR 2023 constam do Anexo II, da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – BR nº 2, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOE em 23/12/2024.

Os resultados auferidos foram compilados e calculados pela Comissão Setorial de Bonificação por Resultados da SES/SP, na seguinte conformidade:

Indicador	Peso no IACM	Linha de Base	Meta
1 - Taxa de acesso pela população, aos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica (ceaf) e protocolos e normas técnicas estaduais (pe)	10%	84%	86%
2 - Número de pacientes atendidos com entrega de medicamentos	10%	9.178.751	9.362.326
3 - Número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pela Administração Direta e Indireta	20%	9.001.292	11.097.934
4 - Número de atendimentos ambulatoriais e Hospitalares realizados por serviços contratados /conveniados sob Gestão Estadual	15%	7.625.370	8.304.735
5 - Número de atendimentos ambulatoriais e Hospitalares realizados pelas Unidades gerenciadas pelas Organizações Sociais de Saúde – OSS	15%	10.299.244	13.285.938
6 - Número de atendimentos realizados pela Rede Lucy Montoro	15%	601.923	611.482
7 – Percentual de resultados de sorologia liberados em tempo oportuno para o diagnóstico de sarampo e rubéola	15%	78%	80%

CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS DE CADA INDICADOR

INDICADOR 1 - Taxa de acesso pela população, aos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF) e protocolos e normas técnicas estaduais (PE).

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Destina-se à avaliação dos processos de entrega de medicamentos e outros produtos (de forma presencial ou entrega domiciliar) visando o acesso pela população aos itens do elenco do Componentes Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais (PE).

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

a) Fórmula de apuração: $(A/B) \times 100$

Sendo A - Número total de pacientes atendidos no ano de 2023 e B - Número total de pacientes com cadastro ativo no ano de 2023

b) Fórmula de apuração do Índice de cumprimento de metas (ICM) do indicador

Cálculo quadrimestral – será considerado média anual

c) Unidade de medida do valor do indicador – percentual

d) Fonte de dados para apuração: Sistema de Dispensação de Medicamentos Estaduais - MEDEX (0051139057)

META PROPOSTA PARA 2023: 86%

RESULTADO ALCANÇADO EM 2023: 97,44%

META ATINGIDA EM: 113,15%

RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: SES-CAF

INDICADOR 2 - Número de pacientes atendidos com entrega de medicamentos

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Destina-se a medir o número de pacientes atendidos com entregas presenciais ou em domicílio com medicamentos e outros produtos de uso contínuo e de alto custo, vinculados nos programas oficiais da assistência farmacêutica da SES-SP.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

a) Fórmula de apuração: Número total de pacientes atendidos

b) Fórmula de apuração do Índice de cumprimento de metas (ICM) do indicador

Cálculo mensal com o acumulado do somatório do número de pessoas atendidas em 2023

c) Unidade de medida do valor do indicador – número absoluto de pessoas atendidas

d) Fonte de dados para apuração: Sistema de Dispensação de Medicamentos Estaduais - MEDEX (0051139057)

META PROPOSTA PARA 2023: 9.362.326

RESULTADO ALCANÇADO EM 2023: 10.690.809

META ATINGIDA EM: 114,19%

RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: SES-CAF

INDICADOR 3 - Número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pela Administração Direta e Indireta (Autarquias – Hospitais Universitários).

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: O Indicador “Número de atendimentos ambulatoriais e Hospitalares realizados pela Administração Direta e Indireta” busca refletir o quanto a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo está presente e atuante no que concerne ao atendimento prestado diretamente ao cidadão, através de consultas e atendimentos ambulatoriais em Atenção Especializada realizados por profissionais médicos e não médicos; atendimentos de urgência e emergência também realizados por profissionais médicos e não médicos; internações clínicas e cirúrgicas; terapias e tratamentos (tratamento em oncologia e tratamento em nefrologia); exames de diagnóstico (anatomia patológica e citopatologia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear in vivo, endoscopia e radiologia intervencionista) e as cirurgias ambulatoriais.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

a) Fórmula de apuração: A fórmula de apuração deste indicador consiste no levantamento numérico, através das bases de dados dos sistemas informatizados do Ministério da Saúde – DATASUS, visando apurar o quantitativo de atendimentos prestados e lançados no Sistemas de Informações Hospitalares – SIH e no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA do Sistema Único de Saúde – SUS.

b) Fórmula de apuração do Índice de cumprimento de metas (ICM) do indicador

Soma dos atendimentos (consultas e atendimentos ambulatoriais) dos seguintes códigos da Tabela SUS: A) Atenção Especializada realizados por profissionais médicos e não médicos; B) atendimentos de urgência e emergência também realizados por profissionais médicos e não médicos; C) internações clínicas e cirúrgicas; D) terapias e tratamentos (tratamento em oncologia e tratamento em nefrologia); E) exames de diagnóstico (anatomia patológica e citopatologia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear in vivo, endoscopia e radiologia intervencionista) e F) as cirurgias ambulatoriais SOMATÓRIA = A+B+C+D+E+F de todas as U.O. (Unidades Orçamentárias) da Administração direta e indireta.

SOMATÓRIO = A+B+C+D+E+F de todas ambulatoriais e hospitalares da Administração Direta e Indireta.

c) Unidade de medida do valor do indicador – número absoluto de atendimentos. Número absoluto de atendimentos realizados no período de 01/01 a 31/12/2023.

d) Fonte de dados para apuração: Sistemas de Informações Hospitalares – SIH e no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA do Sistema Único de Saúde - SUS (0051139342)

META PROPOSTA PARA 2023, DE ACORDO COM O PPA ELABORADO PARA O PERÍODO DE 2020-2023 (PRÉ-PANDEMIA): 11.097.934

RESULTADO ALCANÇADO EM 2023: 9.134.172

META ATINGIDA EM: 82,30%

JUSTIFICATIVA: As metas para o PPA foram elaboradas em período pré-pandemia, em 2019.

Com a pandemia, tivemos um período atípico, onde muitos atendimentos e procedimentos foram adiados, cirurgias eletivas canceladas, esforços direcionados à assistência e cuidados especiais a pacientes acometidos pela covid 19. Houve assim um esforço direcionado a contemplar assistência adequada e oportuna a população acometida pela covid19, com a paralisação dos atendimentos ambulatoriais e eletivos e a contratação de leitos para internação clínica para o tratamento da COVID.

Esse período crítico perdurou pelos anos de 2020 até 2022. No ano de 2023 novos esforços possibilitaram que os serviços retomassem suas atividades de forma gradativa, no entanto, ainda, não o suficiente para alcance das metas programadas anteriormente.

Em 2023 houve ativação de unidades inoperantes, restabelecimento de agenda de consultas, agendamentos de procedimentos eletivos nos mutirões, abertura de novas unidades hospitalares e ambulatórios de especialidades, buscando a retomada dos patamares pré-pandemia. (0051139862)

RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: SES-CPS

INDICADOR 4 - Número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizados por serviços contratados / conveniados sob Gestão Estadual.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: O Indicador “Número de atendimentos ambulatoriais e Hospitalares realizados por serviços contratados / conveniados sob Gestão Estadual” busca refletir o quanto a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo está presente e atuante no que concerne ao atendimento prestado diretamente ao cidadão, através de consultas e atendimentos ambulatoriais em Atenção Especializada realizados por profissionais médicos e não médicos; atendimentos de urgência e emergência também realizados por profissionais médicos e não médicos; internações clínicas e cirúrgicas; terapias e tratamentos (tratamento em oncologia e tratamento em nefrologia); exames de diagnóstico (anatomia patológica e citopatologia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear in vivo, endoscopia e radiologia intervencionista) e as cirurgias ambulatoriais, através de serviços não próprios, contratados / conveniados com o Sistema Único de Saúde, através da SES/SP.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

a) Fórmula de apuração: A fórmula de apuração deste indicador consiste no levantamento numérico, através das bases de dados dos sistemas informatizados do Ministério da Saúde – DATASUS, visando apurar o quantitativo de atendimentos prestados e lançados no Sistemas de Informações Hospitalares – SIH e no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA do Sistema Único de Saúde – SUS.

b) Fórmula de apuração do Índice de cumprimento de metas (ICM) do indicador

Soma dos atendimentos (consultas e atendimentos ambulatoriais) em: A) Atenção Especializada realizados por profissionais médicos e não médicos; B) atendimentos de urgência e emergência também realizados por profissionais médicos e não médicos; C) internações clínicas e cirúrgicas; D) terapias e tratamentos (tratamento em oncologia e tratamento em nefrologia); E) exames de diagnóstico (anatomia patológica e citopatologia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear in vivo, endoscopia e radiologia intervencionista) e F) as cirurgias ambulatoriais.

SOMATÓRIO = A+B+C+D+E+F de todas as Unidades não próprias conveniadas ou contratadas pelo SUS-SP.

Polaridade: Quanto maior, melhor.

c) Unidade de medida do valor do indicador – número absoluto de atendimentos. Número absoluto de atendimentos realizados no período de 01/01 a 31/12/2023.

d) Fonte de dados para apuração: Sistemas de Informações Hospitalares – SIH e no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA do Sistema Único de Saúde - SUS (0051209142) (0051139342)

META PROPOSTA PARA 2023, DE ACORDO COM O PPA ELABORADO PARA O PERÍODO DE 2020-2023 (PRÉ-PANDEMIA): 8.304.735

RESULTADO ALCANÇADO EM 2023: 8.179.363

META ATINGIDA EM: 98,49%

JUSTIFICATIVA: As metas para o PPA foram elaboradas em período pré-pandemia, em 2019.

Com a pandemia, tivemos um período atípico, onde muitos atendimentos e procedimentos foram adiados, cirurgias eletivas canceladas, esforços direcionados à assistência e cuidados especiais a pacientes acometidos pela covid 19. Houve assim um esforço direcionado a contemplar assistência adequada e oportuna a população acometida pela covid19, com a criação de novos leitos para internação clínica para o tratamento da COVID.

Neste período muitos novos leitos foram contratados, novos convênios foram celebrados, para suprir a necessidade de internações, o que justifica o bom desempenho deste indicador, onde a contratação de novos leitos compensa a diminuição de procedimentos ambulatoriais.

RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: SES-CPS

INDICADOR 5 - Número de atendimentos ambulatoriais e Hospitalares realizados pelas Unidades gerenciadas pelas Organizações Sociais de Saúde - OSS.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: O Indicador “Número de atendimentos ambulatoriais e Hospitalares realizados pelas Unidades gerenciadas pelas Organizações Sociais de Saúde - OSS” busca refletir o quanto a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo está presente e atuante no que concerne ao atendimento prestado diretamente ao cidadão, através de consultas e atendimentos ambulatoriais em Atenção Especializada realizados por profissionais médicos e não médicos; atendimentos de urgência e emergência também realizados por profissionais médicos e não médicos; internações clínicas e cirúrgicas; terapias e tratamentos (tratamento em oncologia e tratamento em nefrologia); exames de diagnóstico (anatomia patológica e citopatologia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear in vivo, endoscopia e radiologia intervencionista) e as cirurgias ambulatoriais.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

a) Fórmula de apuração: A fórmula de apuração deste indicador consiste no levantamento numérico, através das bases de dados dos sistemas informatizados do Ministério da Saúde – DATASUS, visando apurar o quantitativo de atendimentos prestados e lançados no Sistemas de Informações Hospitalares – SIH e no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA do Sistema Único de Saúde – SUS.

b) Fórmula de apuração do Índice de cumprimento de metas (ICM) do indicador

Soma dos atendimentos (consultas e atendimentos ambulatoriais) em: A) Atenção Especializada realizados por profissionais médicos e não médicos; B) atendimentos de urgência e emergência também realizados por profissionais médicos e não médicos; C) internações clínicas e cirúrgicas; D) terapias e tratamentos (tratamento em oncologia e tratamento em nefrologia); E) exames de diagnóstico (anatomia patológica e citopatologia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear in vivo, endoscopia e radiologia intervencionista) e F) as cirurgias ambulatoriais.

SOMATÓRIO = A+B+C+D+E+F de todas as U.O. (Unidades Orçamentárias) das Unidades gerenciadas por OSS (Hospitais e AME).

Polaridade: Quanto maior, melhor.

c) Unidade de medida do valor do indicador – número absoluto de atendimentos. Número absoluto de atendimentos realizados no período de 01/01 a 31/12/2023.

d) Fonte de dados para apuração: Sistemas de Informações Hospitalares – SIH e no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA do Sistema Único de Saúde - SUS (0051209142) (0051140029)

META PROPOSTA PARA 2023, DE ACORDO COM O PPA ELABORADO PARA O PERÍODO DE 2020-2023 (PRÉ-PANDEMIA): 13.285.938

RESULTADO ALCANÇADO EM 2023: 11.982.560

META ATINGIDA EM: 90,19%

JUSTIFICATIVA: As metas para o PPA foram elaboradas em período pré-pandemia, em 2019.

Com a pandemia, tivemos um período atípico, onde muitos atendimentos e procedimentos foram adiados, cirurgias eletivas canceladas, esforços direcionados à assistência e cuidados especiais a pacientes acometidos pela covid 19. Houve assim um esforço direcionado a contemplar assistência adequada e oportuna a população acometida pela covid19, com a paralisação dos atendimentos ambulatoriais e eletivos e a contratação de leitos para internação clínica para o tratamento da COVID, havendo um redirecionamento dos investimentos previstos para a ampliação de serviços ofertados pelas OSS.

Este período crítico perdurou pelos anos de 2020 até 2022, e no ano de 2023 novos esforços possibilitaram que os serviços retomassem suas atividades de forma gradativa, no entanto, ainda, não o suficiente para alcance das metas programadas anteriormente.

Em 2023 houve ativação de unidades inoperantes, restabelecimento de Agenda de consultas, agendamentos de procedimentos eletivos nos mutirões, abertura de novas unidades hospitalares e ambulatoriais de Especialidades, buscando a retomada dos patamares pré-pandemia.

RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: SES-CPS

INDICADOR 6 - Número de atendimentos realizados pela Rede Lucy Montoro.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: O Indicador “Número de atendimentos realizados pela Rede Lucy Montoro” reflete o quanto a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo está presente e atuante no que concerne ao atendimento integral de reabilitação realizado por fisiatra, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional, assistente social, profissional de educação física e dispensação de órtese, prótese e outros meios de locomoção (OPM).

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

a) Fórmula de apuração: A fórmula de apuração deste indicador consiste no levantamento numérico, através das bases de dados dos sistemas informatizados do Ministério da Saúde – DATASUS, visando apurar o quantitativo de atendimentos prestados e lançados no Sistemas de Informações Hospitalares – SIH e no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA do Sistema Único de Saúde – SUS.

b) Fórmula de apuração do Índice de cumprimento de metas (ICM) do indicador

Soma dos atendimentos realizados nas Unidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, efetuados por fisiatra, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional, assistente social, profissional de educação física e dispensação de órtese, prótese e outros meios de locomoção (OPM) A) Saídas hospitalares B) Consultas Médicas Ambulatoriais C) OPM D) Consultas Não Médicas Ambulatoriais.

SOMATÓRIO = A+B+C+D de todas as Unidades da Rede Lucy Montoro.

Polaridade: Quanto maior, melhor.

c) Unidade de medida do valor do indicador – Unidade - Número de atendimentos realizados no período de 01/01 a 31/12/2023.

d) Fonte de dados para apuração: Sistemas de Informações Hospitalares – SIH e no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA do Sistema Único de Saúde - SUS (0051209142)

META PROPOSTA PARA 2023: 611.482

RESULTADO ALCANÇADO EM 2023: 657.791

META ATINGIDA EM: 107,57%

JUSTIFICATIVA: O número de atendimentos aumentou significativamente em decorrência da inauguração de uma nova Unidade e ao grande número de atendimentos decorrentes das sequelas produzidas pela Covid 19.

RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: SES-CPS

INDICADOR 7 (SUBSTITUÍDO) – Percentual de resultados de sorologia liberados em tempo oportuno para diagnóstico de sarampo e rubéola.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Esse indicador contribuiu para o cumprimento dos critérios de sustentabilidade de eliminação do sarampo e rubéola no território nacional. A Comissão Regional de Monitoramento e Reverificação da Eliminação do Sarampo e da Rubéola (MRE-RVC) da Organização Panamericana da Saúde (OPAS), após reavaliação, instituiu a recertificação da eliminação do sarampo em novembro de 2024, perdida durante a ocorrência do surto de 2019.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

a) Fórmula de apuração: A apuração deste indicador consiste no levantamento numérico no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) do número de resultados liberados de sorologia da classe IgM em até 96 horas para o diagnóstico de sarampo e rubéola (A) e do número total de exames de sorologia em casos suspeitos de sarampo e rubéola (B), sendo o cálculo realizado por meio de fórmula: $[(A)/(B)]*100$

b) Fórmula de apuração do Índice de cumprimento de metas (ICM) do indicador

A linha de base foi determinada pelo valor apurado em 2022: $(A/B)*100 = (2788/3551)*100 = 78\%$

A meta definida para este indicador é de 80% dos exames de sorologia IgM para sarampo e rubéola liberados em até 96 horas, sendo a polaridade determinada como sendo quanto maior melhor.

A apuração do Índice de cumprimento de metas para esse indicador corresponde ao valor apurado dividido pela meta definida, multiplicado por 100.

Em 2023, o índice de cumprimento da meta correspondeu a $(80,62/80)*100 = 100,77\%$

c) Unidade de medida do valor do indicador – Percentual de exames de sorologia para detecção de anticorpos IgM de sarampo e rubéola liberados em até 96 horas no período de 01/01 a 31/12/2023.

d) Fonte de dados para apuração: Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) (0051140213)

META PROPOSTA PARA 2023: 80%

RESULTADO ALCANÇADO EM 2023: 80,62%

Em 2023, o índice de cumprimento da meta correspondeu a $(80,62/80) \times 100 = 100,77\%$

META ATINGIDA EM: 100,77%**RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: SES-CCD**

A seguir apresentamos um Quadro resumido dos indicadores e o alcance no ano de 2023, considerando, para o do Índice de Cumprimento de Metas, a fórmula $ICM = ((\text{Valor Apurado} - \text{Linha de Base}) / (\text{Meta} - \text{Linha de Base})) \times 100\%$. Já o Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM de cada órgão ou entidade é calculado pela soma dos Índices de Cumprimento de Metas – ICM dos indicadores, ponderado pelo peso fixado para cada indicador, conforme disposto na deliberação n.1 da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados (CIBR).

De acordo com a resolução, o valor do Índice de Cumprimento de Metas - ICM será:

1. igual a 100% (cem por cento), quando as metas forem cumpridas integralmente;

2. nunca inferior a 0% (zero por cento). Indicador	Peso no IACM	Linha de Base	Meta	Executado 2023	Resultado	Alcance da Meta
Taxa de acesso pela população, aos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF) e protocolos e normas técnicas estaduais (PE)	10%	84%	86%	97,44%	10%	SIM
Número de pacientes atendidos com entrega de medicamentos	10%	9.178.751	9.362.326	10.690.809	10%	SIM
Número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pela Administração Direta e Indireta	20%	9.001.292	11.097.934	9.134.172	1,27%	NÃO
Número de atendimentos ambulatoriais e Hospitalares realizados por serviços contratados /conveniados sob Gestão Estadual	15%	7.625.370	8.304.735	8.179.363	12,23%	NÃO
Número de atendimentos ambulatoriais e Hospitalares realizados pelas Unidades gerenciadas pelas Organizações Sociais de Saúde – OSS	15%	10.299.244	13.285.938	11.982.560	8,45%	NÃO
Número de atendimentos realizados pela Rede Lucy Montoro	15%	601.923	611.482	657.791	15%	SIM
Percentual de resultados de sorologia liberados em tempo oportuno para diagnóstico de sarampo e rubéola.	15%	78%	80%	80,62	15%	SIM

Conclui-se, portanto, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados nº 2, de 19 de dezembro de 2024, que o Índice Agregado de Cumprimento de Meta, para fins de pagamento da Bonificação de Resultados para o exercício de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, é de 71,95%.